INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM № 12/2014

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFSe, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico https://nfse.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 03 do Programa Nota Salvador.
- §1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash c4c18a8927b07868ff72f81803de2187.
- §2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 MD5".
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 18 de março de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 21/03/2014